



Regulamento 47º FLIC

Categorias Municipal e Nacional



Apresentação

O 47º FLIC acontecerá nos dias **25, 26 e 27 de julho de 2019** no Centro de Eventos de São Lourenço do Oeste, compreendendo as etapas: MUNICIPAL (Categoria: Adulto); NACIONAL (Categoria: infantojuvenil e Adulto) e MOSTRA DE COMPOSIÇÃO (Seleção Livre).

1. Da Organização

1.1 A organização do 47º Flic – Festival Lourenciano da Interpretação da Canção – etapas MUNICIPAL, NACIONAL e MOSTRA DE COMPOSIÇÃO - compete ao ICSL (Instituto Cultural de São Lourenço) e Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste.

2. Dos Objetivos

- 2.1 Promoção e o desenvolvimento da cultura;
- 2.2 Desenvolvimento do potencial artístico dos candidatos;
- 2.3 Promoção de intercâmbio músico-cultural da região;
- 2.4 Oferecer à população oportunidade de prestigiar a arte e a cultura expressa através da música.

3. Das inscrições

3.1 Para participar do festival o candidato deverá proceder sua inscrição gratuitamente entre os dias **06/05/2019 à 17/05/2019**, pelo site flic.saoulourenco.sc.gov.br

3.2 Não serão aceitas duas (02) ou mais inscrições com a **mesma música**, independentemente da etapa na qual será interpretada, de versão ou gravação, prevalecendo válida a primeira inscrição.

3.2.1 Objetivando a criatividade dos candidatos e valorização dos compositores, serão VETADAS algumas músicas, cuja relação encontra-se no site flic.saoulourenco.sc.gov.br e no ANEXO I deste edital. Este veto se dá ao título da obra e estende-se a todas as suas gravações.

3.3 Os candidatos não poderão participar com interpretações utilizadas pelos mesmos no 46º Flic, independente de formação vocal divergente do ano anterior nas etapas Municipal e/ou Nacional.

3.4 As inscrições deferidas estarão disponíveis no site do festival, ficando sob responsabilidade do candidato verificar a lista de músicas já inscritas.

3.4.1 O Resultado das inscrições para – deferimento e indeferimento – bem como as interpretações selecionadas será divulgado no dia **31/05/2019 no site do festival**;

3.4.2 O candidato deferido terá o prazo de **três (03) dias úteis** após a divulgação do resultado para confirmar sua participação. A não confirmação resultará na perda de vaga e chamamento de próximo calouro em ordem de classificação;

3.4.3 Os candidatos subsequentes serão comunicados via telefone e/ou e-mail informado na inscrição;



Regulamento 47º FLIC Categorias Municipal e Nacional



3.4.2 O candidato vencedor (1º Lugar) da **Etapa Municipal Categoria Adulta do 46º Flic**, deverá obedecer aos seguintes itens:

3.4.2.1 Não será permitida a inscrição deste candidato na mesma Etapa e Categoria no próximo Flic que o mesmo participar, sendo obrigatória inscrição e apresentação na Etapa Nacional;

3.4.2.2 Caso o referido candidato fique classificado entre os cinco (5) primeiros lugares da Etapa Nacional do próximo Flic que participar, o candidato permanecerá na categoria Nacional.

3.4.2.3 No caso de não classificação entre os cinco (05) primeiros lugares, o mesmo poderá retornar à Etapa Municipal no ano subsequente.

3.5 Para os candidatos inscritos na etapa MUNICIPAL é condição eliminatória que resida em São Lourenço do Oeste – SC.

3.5.1 Considerar-se-á como residência aquelas constantes dos artigos 70, 71, 72, 73 e 74 do Código Civil.

3.6 Poderão inscrever-se na ETAPA MUNICIPAL ADULTA, munícipes acima dos 15 anos.

3.7 No ato da inscrição o candidato preencherá formulário obrigatório com a prestação de informações pessoais, cadastro de pessoa física (CPF), registro geral (RG), endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) de todos os participantes (solo, dupla ou grupo vocal), e dados bancários para depósito, (Banco, Agência, Operação e Número da Conta). **Será de inteira responsabilidade do candidato a informação correta dos dados, sendo que todo CPF informado será consultado junto à Receita Federal e, no caso de incompatibilidade de dados, a inscrição será indeferida.** Além dos dados pessoais, prestará informações referentes à:

3.7.1 Forma de apresentação (solo, dupla ou grupo vocal);

3.7.2 Indicação do Compositor e Artista que gravou a versão da música a ser interpretada;

3.7.3 O tom no qual a música será interpretada;

3.7.3.1 A música deverá ser interpretada no tom indicado no momento da inscrição, podendo ser o tom original da música ou não. Ao não informar o tom da música, entende-se que permanecerá o tom original de gravação. Não serão admitidas mudanças na estrutura da música após a inscrição.

3.7.3.2 Não será permitida a troca da música após a inscrição;

3.7.4 Etapa que irá participar (MUNICIPAL ou NACIONAL);

3.7.5 Categoria que irá concorrer, sendo:

3.7.5.1 Na etapa MUNICIPAL o candidato poderá concorrer na seguinte categoria:

a) Adulto; o candidato deverá concorrer nesta categoria, podendo optar por qualquer estilo/gênero musical;

3.7.5.2 Na etapa NACIONAL o candidato deverá concorrer na categoria infantojuvenil ou adulta, podendo optar por qualquer estilo/gênero musical;

Regulamento 47º FLIC Categorias Municipal e Nacional



a) Podem participar na categoria Nacional infantojuvenil crianças e adolescentes de sete (07) até quinze (15) anos completos (até a data do festival), defendendo qualquer estilo musical. De acordo com a Portaria oriunda do Ministério Público nº 13/2006, os candidatos menores de dezoito (18) anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal.

b) Os candidatos da Categoria Infantojuvenil, após inscrição efetuada no site, deverão imprimir ficha de autorização (ANEXO II deste edital) e entregar na sede do ICSL, sito a Rua Via Parque S/N, Bairro Cruzeiro, pavimento inferior do Centro de Eventos, assinada pelos pais ou responsável legal, e reconhecido em cartório até a data do festival. O não cumprimento deste item poderá acarretar a não participação no festival. A ficha de autorização encontra-se disponível no site flic.saoulourenco.sc.gov.br

3.7.6 Para a inscrição na etapa NACIONAL ADULTA o candidato deverá enviar um vídeo, com no mínimo 01 (um) minuto de duração, interpretando a música inscrita para o 47º FLIC e disponibilizá-lo no YouTube (<http://www.youtube.com/>) anexando o link do vídeo no momento da inscrição;

3.7.6.1 O vídeo com a interpretação é imprescindível para o deferimento da inscrição;

3.7.6.2 A avaliação dos vídeos será feita por uma equipe de três pessoas com qualificação técnica na área;

3.7.6.3 O vídeo poderá ter acompanhamento instrumental.

3.8 No credenciamento para ensaios o candidato deverá apresentar, **sob pena de impugnação da inscrição:**

3.8.1 Cópia impressa da letra da música em 3 (três) vias **sob a seguinte formatação:** Fonte Arial; Tamanho 12; Título em negrito; Indicação de nome do compositor, versão da gravação e intérprete que a interpretará no festival, ficando sob responsabilidade do intérprete possíveis erros na digitação da letra. **Consta modelo da formatação a ser entregue no Anexo III deste edital. Não serão aceitas cópias que não estiverem condizentes com o modelo.**

3.8.2 O Candidato deverá possuir a música de sua apresentação em *arquivo .mp3* no momento do ensaio.

3.8.3 É obrigatória a apresentação de documentos pessoais com foto, de todos os candidatos.

3.8.4 Para os inscritos na etapa MUNICIPAL ADULTA será exigido documento comprobatório de residência.

3.9 O candidato somente poderá participar em 01 (uma) categoria e em 01 (uma) das etapas do festival (MUNICIPAL, NACIONAL ou MOSTRA DE COMPOSIÇÃO) prevalecendo para fins de seleção a MOSTRA DE COMPOSIÇÕES.

3.10 O período de inscrições se encerra as **23h59 do dia 17/05/2019**, não sendo permitida a inscrição após este horário.

3.11 Para o acompanhamento dos intérpretes será disponibilizada uma banda de apoio, podendo o intérprete usá-la de acordo com as suas necessidades. A banda que fará o acompanhamento terá o formato: Guitarra/Violão, Contrabaixo, Teclados, Bateria e *Backing Vocals*;



Regulamento 47º FLIC Categorias Municipal e Nacional



3.12 A etapa INFANTOJUVENIL NACIONAL E MUNICIPAL ADULTA “classificatória” acontecerá no dia 25/07/2019, com início às 19h.

3.13 A etapa NACIONAL “classificatória” acontecerá no dia 26/07/2018, após a Mostra de Composições.

3.14 A MOSTRA DE COMPOSIÇÕES acontecerá no dia 26/07/2019, com início às 20h.

3.14.1 A MOSTRA DE COMPOSIÇÕES é regida por regulamento específico disponibilizado no site flic.saoulourenco.sc.gov.br.

3.15 As etapas “finais” MUNICIPAL e NACIONAL acontecerão no dia 27/07/2019, com início às 21h.

3.16 O número de inscrições é ilimitado:

3.16.1 Para a etapa MUNICIPAL ADULTO E INFANTOJUVENIL NACIONAL o número de interpretações na noite da etapa “classificatória” será dado pelo número de inscrições efetuadas dentro do prazo estipulado desde que atenda a este regulamento;

3.16.2 Para a etapa NACIONAL ADULTO o limite será de vinte (20) apresentações selecionadas previamente por um júri formado para avaliação das inscrições. Entre as vinte (20) apresentações uma (01) será do campeão do 46º Flic etapa municipal adulto, restando dezanove (19) músicas a serem pré-selecionadas;

3.16.3 O calouro que obtiver deferimento de sua inscrição e não participar das eliminatórias da 47º edição do Flic não terá sua inscrição aceita para a próxima edição do festival, mesmo que venha a se inscrever em outra forma de apresentação e/ou etapa;

3.16.4 De acordo com o a realização da 46ª edição do Festival, fica vetada a participação em 2019 dos candidatos inscritos deferidos que não participaram das eliminatórias da edição supracitada;

3.17 Nas etapas Municipal, Nacional, Composição ou Infantojuvenil será aceita somente uma (01) música por inscrição (solo, dupla ou grupo vocal). No caso de classificação a mesma música será interpretada na etapa FINAL.

3.18 Na etapa Municipal (Adulto) ou Nacional não será permitida a participação de menores de dezesseis (16) anos, salvo na categoria Nacional Infantojuvenil.

4. Da Realização

4.1 O 47º Flic será realizado em São Lourenço do Oeste, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2019. No dia 25/07/2019, o festival terá início às 19h com a categoria infantojuvenil nacional e posterior a eliminatória MUNICIPAL adulta. No dia 26/07/2019 o início será às 20h, com a MOSTRA DE COMPOSIÇÕES e a etapa eliminatória NACIONAL. A final acontecerá no dia 27/07/2019 iniciando às 21h. As três etapas acontecerão na Arena de Eventos Albano Luiz Menegatti, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira.



Regulamento 47º FLIC

Categorias Municipal e Nacional



4.2 A final do 47º FLIC acontecerá como MOSTRA NÃO COMPETITIVA, tendo a apresentação dos **cinco** melhores colocados das categorias INFANTOJUVENIL NACIONAL, ADULTO MUNICIPAL, ADULTO NACIONAL e o campeão da Mostra de Composições.

4.3 Os cinco (05) melhores colocados na categoria Infantojuvenil Nacional e Adulto Municipal receberão premiação e apresentarão na final.

4.4 Na etapa Adulto Nacional todos os vinte (20) candidatos selecionados receberão premiação, porém somente os cinco (05) melhores colocados apresentarão na final.

4.5 A ordem de apresentação nas fases classificatórias (Municipal e Nacional) será feita por sorteio no ato de credenciamento para ensaio.

4.6 A ordem de apresentação dos candidatos, na fase final, será feita por sorteio, pela CCO (Comissão Central Organizadora), após a apresentação da classificação de cada eliminatória e será disponibilizada no site do Flic.

4.5.1 A ordem de sorteio para a final será dividida em categoria Municipal e Nacional. A apresentação da final acontecerá da seguinte forma: Infantojuvenil Nacional, Municipal Adulto, Campeão da Mostra de Composições e Adulto Nacional.

4.6 O intérprete que não participar dos ensaios para a etapa classificatória, em seu horário pré-estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4.7 A CCO se exime de qualquer responsabilidade quanto ao acompanhamento musical da banda. **Em caso de erros devidamente comprovados da banda, que possam ter prejudicado o candidato, cabe aos jurados à decisão de repetir ou não a apresentação.**

5. Da Participação

5.1 Poderão participar e inscrever-se no 47º Flic nas etapas MUNICIPAL e NACIONAL candidatos de forma individual, dupla ou grupo, de acordo com os quesitos enunciados do Item 3 (três) deste regulamento.

5.2 As despesas de hospedagem, transporte, alimentação e outras que venham a ocorrer serão por conta do candidato.

5.3 De acordo com a Portaria oriunda do Ministério Público nº. 13/2006 os candidatos menores de dezoito (18) anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação.

6. Dos Ensaios

6.1 Os ensaios da etapa Infantojuvenil Nacional e Municipal Adulto acontecerão no dia 24/07/2018 a partir das 17h, podendo haver alteração de acordo com o número de inscritos. Candidatos da etapa infantojuvenil Nacional não residentes em São Lourenço do Oeste poderão ensaiar no dia 25/07/2019 em horário a ser definidos entre a CCO do 47º Flic e a banda de apoio do festival.

6.1.1 Os ensaios das etapas Infantojuvenil e Municipal dependerão da quantidade de inscritos e deferidos conforme o regulamento, sendo seus horários e duração definidos pela CCO, a qual divulgará aos candidatos

Regulamento 47º FLIC

Categorias Municipal e Nacional



participantes em até cinco dias úteis após o término das inscrições via e-mail e publicação no site flic.saoulourenco.sc.gov.br. O **tempo disponível para os ensaios será distribuído proporcionalmente entre os participantes de acordo com a minutagem e o número de inscritos. Os candidatos deverão estar presentes com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência de seu horário de ensaio** para conferência de dados, e retirada da sua ordem de apresentação no festival, mediante sorteio. A retirada das senhas somente poderá ser realizada pelos candidatos inscritos para a etapa eliminatória. **Em caso de não comparecimento em seu horário de ensaio, em hipótese alguma o candidato será remanejado para o final da lista.**

6.2 Para a etapa **NACIONAL ADULTA** os ensaios estão previstos para acontecer no dia 26/07/2019.

6.2.1 Os ensaios da etapa **NACIONAL ADULTA** e **MOSTRA DE COMPOSIÇÕES** acontecerão durante o dia 26/07/2017. Os horários de ensaio para cada calouro será disponibilizado no site do festival juntamente com a lista de inscrições deferidas (flic.saoulourenco.sc.gov.br). Em caso de não comparecimento em seu horário de ensaio, em hipótese alguma o candidato será remanejado para o final da lista.

7. Dos Julgamentos e Notas

7.1 A mesa de Jurados na noite das apresentações será composta por três (03) membros, sendo que:

- a) O corpo técnico de avaliação será composto por pessoas qualificadas em suas áreas (Técnica Vocal / Produção Musical / Performance);
- b) Os jurados atribuirão notas de 01 (um) a 10 (dez) números fracionários (com até duas casas decimais) aos candidatos, levando em consideração os seguintes critérios:

- I - Um Jurado para a avaliação da performance e da originalidade proposta;
- II - Um Jurado para a avaliação da construção musical e a dificuldade de interpretação proposta;
- III - Um jurado para avaliação técnica vocal.

7.2 A nota final será a somatória das três notas;

7.3 Após a conclusão das etapas, será realizado consenso entre os jurados para definir a ordem final, neste momento também serão definidos casos de empate.

7.4 A decisão dos jurados será soberana e inquestionável.

7.5 A relação dos classificados de cada etapa estará disponível no site do festival.

8. Da premiação

8.1 As premiações para os vencedores de cada etapa e categoria serão de:

a) Categoria Intérprete Infantojuvenil nacional:

- I) 1º Lugar: R\$ 700,00 (Setecentos reais) + troféu;
- II) 2º Lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu;
- III) 3º Lugar: R\$ 300,00 (Trezentos reais) + troféu;

Regulamento 47º FLIC Categorias Municipal e Nacional



- IV) 4º Lugar R\$ 200,00 (Duzentos reais) + troféu;
- V) 5º Lugar R\$ 100,00 (Cem reais) + troféu;

8.1.1 Todos os participantes desta categoria receberão troféu de participação.

b) Categoria Municipal Adulta:

- I) 1º Lugar: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais) + troféu;
- II) 2º Lugar: R\$ 1.200,00 (Hum Mil duzentos e cinquenta reais) + troféu;
- III) 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais) + troféu;
- IV) 4º Lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + troféu;
- V) 5º Lugar: R\$ 600,00 (Seiscentos e reais) + troféu;

8.1.2 Etapa NACIONAL:

a) Categoria Única:

- I) 1º Lugar: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos reais) + troféu;
- II) 2º Lugar: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) + troféu;
- III) 3º Lugar: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) + troféu;
- IV) 4º Lugar: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais) + troféu;
- V) 5º Lugar: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais) + troféu;
- VI) 6º Lugar R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) + troféu;
- VII) 7º Lugar: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) + troféu;
- VIII) 8º Lugar: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) + troféu;
- IX) 9º Lugar: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) + troféu;
- X) 10º Lugar: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) + troféu;
- XI) 11º ao 20º Lugar (Duzentos Reais);

8.1.3: A partir de 08/07/2019 estará aberta a votação na fanpage do Instituto Cultural no facebook, a Aclamação Popular. Somente ganhará o prêmio de aclamação popular o candidato mais votado que não estiver entre os 5 primeiros colocados em cada categoria.

9. Pagamento da Premiação:

9.1 O Pagamento da premiação para os candidatos do FESTIVAL será efetuado via depósito bancário na conta indicada na inscrição em até dois dias úteis posteriores ao evento;

9.1.1 Para o recebimento dos prêmios os intérpretes das etapas MUNICIPAIS E NACIONAL deverão estar munido de fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência, dados da conta) no momento do ensaio. Para os menores de dezoito (18) anos é necessária a apresentação da documentação dos responsáveis. Para receber a premiação o candidato deverá apresentar a documentação.

10. Disposições Finais

10.1 O intérprete que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.



Regulamento 47º FLIC Categorias Municipal e Nacional



10.2 O intérprete que realizar a inscrição automaticamente autoriza a utilização do uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação, por qualquer meio de divulgação utilizado pelo ICSL e/ou pelo município, durante e após a realização do evento, ainda que não relacionadas ao Flic. Ainda está de acordo caso a CCO do festival solicite materiais de foto/vídeo para a produção da apresentação durante o evento.

10.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara o conhecimento e aceitação deste regulamento.

10.4 Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela CCO.

Realização: ICSL – Instituto Cultural de São Lourenço
Endereço Via Parque S/N Bairro Cruzeiro
São Lourenço do Oeste – SC | CEP: 89990-000

Lourenço Rômulo Innocência Neto
Presidente da CCO

Rennã Higor Fedrigo
Presidente do ICSL

São Lourenço do Oeste, ____/____/_____.

CRONOGRAMA DO FESTIVAL

Etapa	Datas e Horários
Inscrições	06/05/2019 à 17/05/2019 – 23h59
Resultado das Inscrições	24/05/2019
Confirmar Participação no Festival	Três (03) dias úteis após o resultado
Ensaio Infantojuvenil Nacional, Municipal Adulto	24/07/2019 e 25/07/2019
Ensaio Nacional Adulto e Mostra de Composições	26/07/2019
Apresentação Infantojuvenil Nacional e Municipal Adulta	25/07/2019 às 19h
Apresentação Nacional	26/07/2019, após a Mostra de Composições
Apresentação Mostra de Composição	26/07/2019 às 20h
Apresentação dos Finalistas	27/07/2019 às 21h

ANEXO I - RELAÇÃO DE MÚSICAS VETADAS

Música	Compositor
A Igreja Vem	Anderson Freire
A Lenda	Nando/Kiko/Feghali
Abandonada	Michael Sullivan / Paulo Sérgio Valle
Adorador por Excelência	Nani Azevedo
Aleluia (Hallelujah)	Leonard Cohen
Ave-Maria	Vicente Paiva / Jaime Redondo
Casa do Pai	Josué Godoi / Pr. Lucas
Circo da vida	Bob / Robson
Como Zaquau	Regis Danese
Conquistando o impossível	Beno César / Solange de César
Coração Valente	Anderson Freire
Deus Salve a América	Fauze / Jamil
Emoções	Roberto Carlos / Erasmo Carlos
Era uma vez	Álvaro Socci / Cláudio Matta

Regulamento 47º FLIC Categorias Municipal e Nacional

Estrada da Esperança	Elias Muniz / Carlos Colla
Estrela de papel	Elifas Andreatto / Jessé
Eu amei te ver	Tiago Iorc
Eu Escolho Deus	Thalles Roberto
Eu Sou de Jesus	Lázaro
Galopeira	Mauricio Cardoso Ocampo
Garoto de Aluguel	Zé Ramalho
Granada	Agustin Lara / José Mojica
Hino da Vitória	Rozeane Pinheiro
Jesus Cristo	ErasmO Carlos / Roberto Carlos
Malagueña Salerosa	Elpidio Ramirez / Pedro Galindo
Mensagem do além	Cearense / Prado Junior
Mercedita	Ramón Sixto Rios
Meu Barquinho	Moisés Cleyton
Meu universo é Você	Ricardo Feghali / Nando
Mi vida (Te quero)	Cecílio Nena / Reinaldo Barriga
Mia Gioconda	Vicente Celestino
Milagre	André Valadão
Mira Ira	L. Barbosa / V. Castro
Mulher Sensual	Carrerito/Gerson/Barbosa/Rony
Não Chores Por Mim Argentina	Andrew Lloyd Webber / Tim Rice / Victor Berbara
No Dia em Que Eu Saí de Casa	Joel Marques
Nuvem	Oscar Nelson Safuan
O amor e o Poder	C. De Rouge - G. Mende - J. Rush - M. S. Applegate / Cláudio Rabello
O Amor é Tudo	Agnaldo Rayol
O Maior Troféu	Tony Ricardo
O Mais Importante é o Verdadeiro Amor	Márcio Greyck
Pássaro de fogo	Paula Fernandes
Quem é Ele	Zezé Di Camargo

Regulamento 47º FLIC Categorias Municipal e Nacional

Raridade	Anderson Freire
Rastros na Areia	José Spera / Manoelito Nunes / Mizael
Ressuscita-me	Anderson Freire
Santificação	Gislaine / Mylena
Se Bastasse Uma Canção	Cassano Piero / Caratese / Soleman
Se quiser	Louis Biancaniello / Sam Watters
Se não for por amor	Elias Muniz
Só Quero Te Dizer	Joel Marques
Sofazinho	Felipe Escandurras / Breno Casagrande / Samir
Sou Humano	Anderson Freire
Soube que me amava	Marcela Gandara – Aline Barros
Tristeza do Jeca	Angelino de Oliveira
Tua Graça me Basta	Davi Sacer
Último julgamento	Leo Canhoto
Um sonhador	Cesar Augusto / Piska
X Salada	Bob / Robson
Zé da Recaída	Ronael / Ricardo Vismarck / Murilo Huff / Junior Gomes



Regulamento 47º FLIC Categorias Municipal e Nacional



ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, autorizo meu filho (a)
_____ a participar do 47º FLIC como
candidato na categoria Nacional Infantojuvenil.

Nome Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Nome do pai ou responsável: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Assinatura do pai ou responsável
(Reconhecida em Cartório)

ANEXO III – MODELO E FORMATAÇÃO DE MÚSICA

MÚSICA: SOZINHO

COMPOSITOR: PENINHA

VERSÃO/ÁLBUM: CAETANO VELOSO – NOVO MILLENIUM

CANDIDATO: JOÃO PEDRO ALCÂNTARA

SOZINHO

Às vezes no silêncio da noite
Eu fico imaginando nós dois
Eu fico ali sonhando acordado
Juntando o antes, o agora e o depois

Por que você me deixa tão solto?
Por que você não cola em mim?
Tô me sentindo muito sozinho

Não sou nem quero ser o seu dono
É que um carinho às vezes cai bem
Eu tenho os meus desejos e planos secretos
Só abro pra você mais ninguém

Por que você me esquece e some?
E se eu me interessar por alguém?
E se ela, de repente, me ganha?

Quando a gente gosta
É claro que a gente cuida
Fala que me ama
Só que é da boca pra fora

Ou você me engana
Ou não está madura
Onde está você agora?

Quando a gente gosta
É claro que a gente cuida
Fala que me ama
Só que é da boca pra fora

Ou você me engana
Ou não está madura
Onde está você agora?